

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

*INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO  
À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de São Paulo do Potengi, a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”, a ser realizada, anualmente nos dias 24 a 30 de setembro.

**Art. 2º** - A “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos” passa a integrar o calendário oficial do Município de São Paulo do Potengi.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2022.

***EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:D5845DDF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2022. Edição 2910  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>